



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 685/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2020, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.046-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.196.609-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria nº. 518/2016 de 24 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2094 Página 105 Ano: IX

Data: 11/09/2020